



**Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
para a carreira e categoria de técnico superior
Aviso (extrato) n.º 18383/2021**

Ata nº 9

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, sito no Campus de Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, reuniu o júri do procedimento concursal *supra* identificado, composto por: -----

Presidente: Miguel José Rodrigues Vilas Boas, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, -----

Vogais efetivos: -----

Maria José Miranda Arabolaza, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, -----

Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes, Técnica Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos proceder à apreciação das pronúncias apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e a determinação da lista unitária de ordenação final. -----

Aberta a reunião, o júri analisou os argumentos apresentados pelos seguintes candidatos: -----

1) Ana Sofia Andrade de Faria-----

Alegou que *“Ambas as provas das candidatas supramencionadas encontram-se respondidas com caneta azul, e nas perguntas em que não assinalaram qualquer opção, e como tal não apresentam resposta, aparecem preenchidas com um X a vermelho e cotadas como se as candidatas tivessem a elas respondido”*, no pressuposto que *“...acreditando que não existiu qualquer intencionalidade pelos corretores no preenchimento das respostas em branco”*, implicando tal situação uma alteração da



classificação das provas de conhecimento e consequentemente da classificação final das candidatas.

Análise: Após verificação das provas de conhecimento digitalizadas reencaminhada à reclamante, na sequência do pedido efetuado em audiência prévia, o júri constatou pela existência efetiva de respostas com cores diferenciadas na versão digitalizada, no entanto, após confrontação com os originais, consultados também pela reclamante durante a audiência prévia, não se observa qualquer inconformidade nas respostas ou respetiva cor, concluindo-se que tal situação decorreu de uma anomalia no processo de digitalização do documento. Assim, verificando-se que a correção não continha qualquer erro, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata, mantendo as classificações atribuídas. -----

2) Estela Marisa Brás Meireles. -----

Alegou discordar “...da avaliação Bom que me foi atribuída no tópico conhecimentos e qualidade do percurso académico e profissional”, no âmbito da entrevista profissional de seleção, elencando a experiência como assistente técnica de laboratório do departamento de Biologia e Biotecnologia. -----

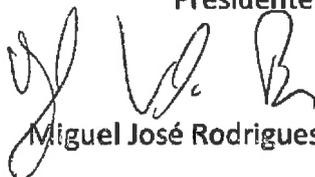
Análise: Do currículo da reclamante consta como experiência profissional na área laboratorial, 18 meses como bolsista de iniciação científica e 18 meses como assistente técnica. Esta experiência, no entender do júri corresponde a um conhecimento na área de nível bom, tratando-se de experiência laboratorial num nível de complexidade distinto e inferior à categoria a concurso. Por outro lado, a qualidade do percurso académico e profissional da reclamante, cumprindo os requisitos de admissibilidade, licenciatura, são também de nível bom quer na diversidade quer no espaço temporalmente decorrido. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata. -----

Assim sendo, o júri delibera, por unanimidade, manter as classificações comunicadas na ata anterior, não se tendo vislumbrando motivação para efetuar qualquer alteração,

pele que converte em definitivo o projeto de lista unitária de ordenação final constante da ata anterior. Os candidatos serão notificados por correio eletrónico. -----
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram. -----

O Júri

Presidente



Miguel José Rodrigues Vilas Boas

Vogais



Maria José Miranda Arabolaza



Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes

